



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP
ASSESSORIA ESPECIAL - SSP/GAB/ASSESP

Ofício nº 00030006533/2021 - SSP/GAB/ASSESP

Salvador/BA, 03 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Sérgio Brito

Deputado Federal

A Sua Excelência o Senhor

Fabio Nunes

Prefeito de Bom Jesus da Lapa

A Sua Excelência o Senhor

Eudes Ribeiro

Bom Jesus da Lapa

Assunto: **Demandas Município de Bom Jesus da Lapa**

Prezados Senhores,

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, de ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário da Segurança Pública do Estado da Bahia, em resposta à demanda apresentadas em reunião ocorrida neste GASEC no dia 14/04/2021, sobre criação de Base Avançada de Policiamento Especializado, vimos, através deste, informar que as tratativas estão em andamento, com Parecer favorável da PMBA para instalação de base avançada da CIPE/Cerrado no município de Bom Jesus da Lapa, com opinativo favorável do Exmo. Sr. Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia.

Nesta oportunidade, permanecemos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de estima e consideração.

GIOVANNI IRAN BARRETO NASCIMENTO

Delegado de Polícia Civil/Classe Especial

Assessoria Especial

GASEC

LUIZ CLÁUDIO XAVIER DE FREITAS - Major PM

Assessor Especial

GASEC



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Iran Barreto Nascimento, Delegado de Polícia**, em 03/05/2021, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cláudio Xavier de Freitas, Assessor Especial**, em 04/05/2021, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00030006533** e o código CRC **063C3893**.